

A filosofia na escola como base de construção do Espaço Discursivo Moderno? Uma análise sobre a relação entre educação e filosofia a partir de Vinicius Berlendis de Figueiredo

[*Philosophy at school as a basis for building the Modern Discursive Space? An analysis of the relationship between education and philosophy based on the works of Vinicius Berlendis de Figueiredo*]

Benito Eduardo Araujo Maeso¹

Universidade Federal do Paraná (Curitiba, Brasil)

Paulo Vieira Neto²

Universidade Federal do Paraná (Curitiba, Brasil)

DOI: 10.5380/sk.v23i3.100318

Abstract

The article focuses on the concept of modern discursive space, defined by Vinicius de Figueiredo based on an analysis of the Kantian *Critiques*, in order to verify its presence, albeit in germ, in the pedagogical-philosophical project adopted by the Brazilian author and in his works related to this theme. The hypothesis behind the research is that the Brazilian author's commitment to teaching philosophy which, while allowing freedom of approach between universal philosophical questions and the prosaic lives of teachers and students, requires a strong grounding in classical texts and knowledge of the history of such questions (and not the history of authors in a timeline) follows a similar approach to his interpretation of the relationship between the categories of imagination and understanding in the formation and justification of the existence of such a discursive space, with a constant dialog between these elements in his work.

Keywords: Modern Discursive Space; imagination; understanding; philosophy education; Vinicius de Figueiredo.

¹ Professor do IFPR (Instituto Federal do Paraná) e do PGFILOS/UFPR (Programa de Pós-graduação em Filosofia), Professor da Residência Técnica e pós-Graduação lato sensu em Gestão Cultural (FAP/UNESPAR). E-mail: prof.maeso@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4850-0499>

² Professor Adjunto na Universidade Federal do Paraná. E-mail: vieiranetopaulinho@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-9729-0010>

"O que um livro de Filosofia deve procurar fazer é acolher nosso espanto e nossa admiração diante dos mistérios e dos problemas trabalhados pelos filósofos que também são nossos" (Figueiredo, 2016).

O conceito de espaço discursivo moderno cunhado por Figueiredo (2023), tem como um de seus pilares a possibilidade de construção de um campo de debate no qual, incorporadas as trocas de informação, confrontos teóricos e divergências de seus participantes, estas não seriam óbices para a reciprocidade discursiva dos integrantes do campo.

Numa definição preliminar, este [o espaço discursivo moderno] seria presumivelmente aberto, não sectário, plural e baseado na ideia de que é possível haver diálogo entre posições divergentes. Talvez sua característica mais notória seja a de que ele se quer acessível a qualquer indivíduo, isentando todos os candidatos a atravessá-lo de apresentarem credenciais especializadas ou técnicas. Discernimento e juízo bastariam para transitar nesse espaço, qualificá-lo e reciprocamente ser qualificado por ele (Figueiredo, 2023, p. 137).

Figueiredo, no entanto, não fundamenta esse campo no mero discernimento, ou nos termos de Descartes, bom senso. A política (vida social) e a estética, por exemplo, são atravessadas por afetos e por elementos que, por força da maneira segundo a qual Figueiredo interpreta a filosofia prática de inspiração kantiana³, precisariam de um controle crítico tanto quanto a patologia precisava ser descontada do Imperativo Categórico na moral. Com efeito, a pretensão de universalidade esconderia a imposição ideológica de valores de uma classe sobre outra, de uma época sobre outra, de uma civilização sobre outra, apagando as diferenças inerentes às culturas e funcionando como ferramenta de invalidação epistemológica, política e social? Não se, por trás de toda diferença houver uma condição mediadora, como um princípio transcendental do gosto, uma região a partir da qual as diferenças se posicionam como que em um tabuleiro e, exatamente porque há essa condição originária a verdadeira universalidade pode ser pressentida em oposição às falsas universalidades.

Com o recurso a Kant, o autor busca averiguar se a própria hipótese da formulação deste espaço contém, em seu mecanismo interno, tanto a resposta à crítica em crise (resultado da derrocada das utopias e da dissolução dos horizontes de expectativa social) como uma contestação à ideia de que o resgate da “saída moral”, preconizado por Wolff e Sandel, entre outros, pode oferecer um caminho seguro para a superação deste impasse político, epistemológico e social: “é o caso de indagar se bastaria assumir uma postura humanista ou dizer não à meritocracia para reaver o senso de comunidade indispensável para uma política em prol do bem comum” (Figueiredo, 2023, p. 138).

A formação do espaço discursivo moderno

Em seu artigo de 2023, Figueiredo reconstitui a origem deste conceito a partir da análise de parâmetros dados na *Crítica da razão pura*⁴ a fim de assegurar a “aplicação do logos

³ Para uma análise mais completa da pertinência – ou não – da interpretação de que Kant busca dar à vida em comum (materializada no Estado) um suporte moral-racional, enquanto derivação do Imperativo Categórico, recomenda-se a leitura de Horn (2009). O que busca-se trazer ao debate neste trecho é a existência do debate filosófico a respeito dos fundamentos da associação política: se há o predomínio da razão (posição defendida contemporaneamente por diversas teorias de Justiça de matriz neo-kantiana e até mesmo pela teoria da ação comunicativa habermasiana), dos afetos (apresentados em ampla linhagem derivada do espinosismo até Nietzsche, Deleuze, Negri e Hardt, por exemplo) ou certo hibridismo entre eles (algo que a tradição hegelomarxiana seria símbolo).

⁴ O autor ressalta que tais parâmetros originalmente estariam na “metafísica especial” da Crítica da razão pura, ou no estudo de domínios específicos do ser como a alma, o mundo e Deus. O desenvolvimento do argumento de Figueiredo aponta para a extração do conceito de espaço discursivo moderno a partir das categorias da psicologia racional kantiana, libertando-se da teologia racional, em relação com o jogo das faculdades proposto na Crítica da faculdade de julgar.

à experiência”, porém nota que tais categorias da metafísica especial necessitam de mediações para serem aplicáveis na construção do sujeito e na construção dos juízos reflexionantes da Crítica da faculdade de julgar, que não necessariamente estão embasados em critérios objetivos e racionais mas que podem ser considerados como tendo validade universal. A reflexão subjetiva, nesse contexto, refere-se à maneira como o sujeito avalia um objeto ou fenômeno com base em seu sentimento de prazer ou desprazer, e em sua capacidade de reconhecer uma finalidade na natureza.

Figueiredo observa que o caminho para que a função de regulação e organização da razão sobre a experiência, para ser incorporada por esta reflexão subjetiva apresentada nesta Crítica kantiana, se encontraria no livre jogo das faculdades entre a imaginação e o entendimento, visto a primeira operar “livremente (isto é, sem conceito), mas sob a legalidade do entendimento” (Figueiredo, 2023, p. 142). Logo, a atividade formalizante da imaginação fundamenta-se na suposição de que os sujeitos são capazes de estabelecer um entendimento *intersubjetivo* acerca do sentido atribuído aos fenômenos e às leis particulares, sem que tal compreensão dependa, necessariamente, da adesão a regras anteriores à própria comunicação.

Emancipada, primeiro, da ontologia, em seguida, da teologia racional, a subjetividade crítica, em 1790, inflete em intersubjetividade transcendental, o que é dizer que a condição de aplicação do pensamento à experiência repousa, agora, sobre o horizonte de acordo entrelaçado pelo uso do entendimento sadio, isto é, pelo exercício compartilhado da faculdade de julgar, apurada pelo exercício da imaginação (Figueiredo, 2023, p. 143).

Este exercício compartilhado da faculdade de julgar é a condição de possibilidade da construção do Espaço Discursivo Moderno, visto que, se o juízo de gosto é desprovido de regras prévias, subentende uma condição universal anterior a todas as outras manifestações da atividade de julgar: “os pressupostos informais que sustentam a conversação despropositada, mas não menos interessante e duradoura, balizam também os valores em circulação na esfera pública”, qual sejam, o diálogo, a intersubjetividade e a comunicação, sendo que esta última requer um movimento em direção ao interlocutor. Os critérios não podem valer para apenas um sujeito, mas, conforme citação direta de Kant feita por Figueiredo, devem se voltar para aquilo que “também se poderia pressupor em todos os demais” (KU, AA 05: 211 *apud* Figueiredo, 2023, p. 143).

Portanto, a construção deste espaço baseia-se

na possibilidade de uma *linguagem comum*, instituída pelo uso sadio da faculdade de julgar (ou seja, pelo emprego inventivo mas moderado da imaginação transcendental em juntar elementos diversos) [...] Ao invés de reportar-se (em ideia) ao incondicionado metafísico, a Constituição de um campo discursivo compartilhável, capaz de estabilizar a heterogeneidade com que se defrontará o sujeito de conhecimento (Figueiredo, 2023, p. 143, grifos nossos).

E somente é possível estabelecer este campo discursivo compartilhável se os sujeitos, conforme a leitura de Kant trazida por Figueiredo, submeterem “toda presunção de autoridade sob o crivo livre e público de uma ‘amadurecida faculdade de julgar’” (Figueiredo, 2023, p. 143) que necessita ter, como motor propulsor, afirmações que ampliem nosso conhecimento sobre o objeto e que não necessariamente dependam da experiência – ou que dependam desta como um modo privilegiado de contato com tais afirmações. Ou seja, relacionarem imaginação e entendimento como fatores de *produção* deste conhecimento. Porém, que práticas sociais e intersubjetivas poderiam proporcionar um terreno seguro para tal exercício compartilhado do julgamento e de que forma o conhecimento filosófico – ou de um certo modo de conhecer e conceber a Filosofia - poderia operar neste processo?

A formação do público leitor

Na apresentação do livro *Filosofia: Temas e percursos*, chamam a atenção três elementos elencados por Vinicius de Figueiredo como cruciais para “auxiliar a sua [do/da estudante – N. A.] curiosidade a vir à superfície” (Figueiredo, 2016, p. 8): a intersecção entre as questões filosóficas e os problemas do entorno discente, a interdependência entre o fazer filosófico, a história da filosofia e a busca pela compreensão dos motivos que levaram filósofos e filósofas a “pensar o que pensaram, dizer o que disseram” (Figueiredo, 2016, p. 9). Ou seja, a proposta do autor (e autores, visto o livro ser um trabalho a muitas mãos) parece ser tanto a de fornecer as ferramentas interpretativas para a compreensão das questões que motivam o pensar filosófico como de ressaltar a conexão deste pensamento com a realidade.

Se há uma conexão entre o pensamento e o pensado é preciso circunscrever o campo no qual tal conexão se efetua, ou seja, qual a linguagem que opera tal conexão e qual o suporte que a legitima. A proposta de Figueiredo é direta: ainda que as questões filosóficas precisem encontrar eco nos problemas que surgem cotidianamente, para que esta conexão seja perceptível e produtiva é preciso fazer recurso ao manejo das obras clássicas, pois o objetivo do estudo da filosofia por meio de seus textos fulcrais é

formar um leitor das filosofias de ontem e de hoje. A ideia é que *a filosofia está nos textos dos filósofos*. Porém, ninguém nasce sabendo ler os clássicos. Como tudo na vida, isso requer um aprendizado, envolve uma técnica, comporta vários estilos, conforme a diferença de estilos do próprio filosofar (Figueiredo, 2009, p. 10).

Em outras palavras, na própria expressão e linguagem de cada filosofia não apenas suas questões-mestras estão imbricadas como a própria forma do texto filosófico é, em si, perpassada pelas tensões conceituais apresentadas no conteúdo. Neste ponto, a posição de Figueiredo (2016, p. 11) de que “os conceitos de que nos servimos para conhecer e agir no mundo têm uma história e nem sempre foram compreendidos como pensamos” – o que indica que o próprio conceito do que é um conceito é fluido e influenciado pelo ambiente social e cultural de uma época específica - dialoga com o postulado adorniano de que “os antagonismos não resolvidos da realidade retornam às obras de arte como os problemas imanentes de sua forma” (Adorno, 1988, p. 16) – estendendo-se, aqui, a ideia de arte a toda formulação do pensamento, o que abarca a própria compreensão do que é o ato de filosofar.

Mas qual seria a necessidade de aprender uma técnica de leitura de textos? O autor salienta a oportunidade de, com a leitura do texto clássico, “observar o pensamento em ação” (Figueiredo, 2016, p. 12), não com o objetivo de endossá-lo, mas de compreender *in loco* seu discurso, seus argumentos e funcionamento necessário para a estruturação do conceito e de suas variações em determinados tempos históricos, visto que “houve também épocas em que as mesmas questões promoveram desenvolvimentos diversos por parte de grandes pensadores” (Figueiredo, 2016, p. 11). Ao contemplar tal movimento do pensamento das autoras e autores da Filosofia, a dinâmica entre problemas e soluções apresentada na própria estrutura do texto, o leitor ou leitora podem enriquecer seus próprios pontos de vista sobre as questões abordadas.

Assim, a leitura e o manejo do texto têm como objetivo não o estabelecimento de uma hierarquia ou de um simples juízo valorativo a respeito tanto da prosa filosófica empregada como do arsenal conceitual mobilizado por autores e autoras, mas daria condições aos leitores tanto de promoverem uma atualização das problemáticas filosóficas de acordo com as necessidades do presente como de perceberem que as questões fundamentais da Filosofia possuem uma natureza atemporal.

Retomar e estudar autores e textos da Grécia antiga, do pensamento medieval ou do Renascimento tem muito a nos ensinar, a começar porque somos herdeiros, do ponto de vista de nossos valores e concepções de mundo, da tradição cultural do Ocidente, que é sedimentada na filosofia. Além disso, nada do que consideramos atual consiste em uma atualidade pura, mas sempre traz consigo uma memória, uma

sedimentação de significados – e é muito útil escavar a profundidade dos conceitos e ideias de que nos servimos no dia a dia para fazer ver seu brilho (Figueiredo, 2016, p. 12).

Seria, então, o ato de *entrar em contato com os textos clássicos* – cuja existência independe de nossa experiência – e com as problemáticas filosóficas (por definição, atemporais) uma forma de ampliar o nosso conhecimento sobre ambos os objetos do conhecimento e, simultaneamente, a nossa faculdade de julgar tais objetos de forma livre, pois resultariam em “uma formação que incorpore, como um de seus princípios, a capacidade individual de pensar de modo diverso do costumeiro, pensar com base em sua própria razão e a partir de sua experiência particular” (Figueiredo, 2016, p. 13), não de forma normativa, mas descriptiva e intersubjetiva? Teria o ensino da filosofia tal poder emancipatório ou transformador para um público para além da comunidade acadêmica?

Duas “escolas” do pensar filosófico e uma saída para a crise da crítica?

A aposta do autor parece apontar nesta direção, pois, para ele, o estudo da filosofia contribui para tal autonomia, pois nos “põe em contato com grandes pensadores que conceberam o mundo de modo original. Pensar com eles nos ajuda a refletir melhor sobre aquilo em que acreditamos e, consequentemente, modificar nosso modo de pensar” (Figueiredo, 2016, p. 13). E as modificações no modo de pensar e nas formas do viver se estimulam mutuamente, principalmente quando nos referimos aos chamados anos de formação e no potencial que o contato com as indagações e percursos da filosofia tem de estimular tal movimento do sujeito ao mundo.

Se aprender a filosofar não é dissociável de aprender a história (*o a priori*) da filosofia, o próprio aprendizado desta história é um exercício do filosofar, mas tal exercício somente se concretiza *a posteriori*. Surge a questão: até que ponto a obrigação em transmitir tal história não retiraria o caráter livre e autônomo da construção filosófica, condicionado o resultado da experiência antes mesmo de sua execução? Esta é a posição defendida por José Arthur Giannotti, autor fundamental no próprio percurso filosófico de Figueiredo, ao observar duas questões para ele cruciais no processo: a qualidade das próprias licenciaturas (e da formação docente, por extensão) e a real eficácia de abrir tais discussões desde o ensino médio, visto que tanto as condições materiais da sociedade quanto a especificidade do discurso filosófico exigiriam um arsenal mínimo e necessário de conhecimento e de suporte ao conhecimento, que ainda não existiria na prática. Sobre este ponto, Giannotti (1996, entrevista) comenta:

Se uma escola quer visar mais as humanidades, o ensino da filosofia, muito bem [...] desde que tenhamos coisas mínimas, mas neste mínimo não pode entrar filosofia, assim como não pode entrar música [...] Se fizermos uma lista de todas as necessidades de nossos estudantes, faremos um currículo absolutamente enorme que resultará no avacalhamento de todas as necessidades mínimas.

Sobre a questão da formação docente, Giannotti se mostra bastante reticente:

Estamos capacitados para fornecer bons professores de filosofia para o 2º grau ou estaremos abrindo vagas para toda sorte de aventureiro lecionar filosofia⁵? Isto sem pensar na qualidade dos cursos existentes. Com dados tão imprecisos, mantenho

5 Em outra declaração sobre o tema, Giannotti observara que, não havendo uma massa suficiente de professores de filosofia competentes e qualificados, o resultado é que “estes postos não seriam ocupados por professores de filosofia, mas por professores de educação, por juízes de Direito, por padres e assim por diante. O resultado é que temos a obrigatoriedade do ensino de filosofia [...] e se dá muito pouca filosofia no ensino secundário” (1996, online). Tal posição um tanto descrente do dito potencial emancipador do ensino em relação à massa discente é reforçada por Giannotti, em entrevista ao próprio Vinícius de Figueiredo publicada na revista *Analytica* (Giannotti, 2011). Para o primeiro, o ensino de massa seria um “desastre” em qualquer lugar onde seja aplicado, como efeito da própria massificação da cultura.

pois minha posição: sou contra a obrigatoriedade dessa disciplina [...], já que corremos o risco de criar mais uma disciplina de papagaios falando sobre Aristóteles ou Descartes, se chegarem a tanto (Giannotti, 1994).

Parafraseando Figueiredo (2023), estas seriam objeções consideráveis, que exigiriam um extenso e intenso debate e não poderiam ser respondidas de forma plena aqui⁶. Porém, respostas possíveis à questão de “*para que e para quem ensinar filosofia, se é que devemos fazer isto*” são encetadas tanto nos textos kantianos como nas posições de nosso autor homenageado sobre o tema. Figueiredo (2016, p. 13) pondera que o pensamento qualificado “é sempre útil. Mesmo que seja para não fazer nada de imediato”. Ao menos, observa, tal exercício de enunciação de um pensamento amadurecido permite relativizar certezas, qualificar crenças e conceber o mundo de maneiras diferentes.

A necessidade de que esta qualificação ocorra de forma sistemática⁷ e organizada (o que não quer dizer dogmática e engessada) é, para Figueiredo, condição *sine qua non* para que a ampla circulação de informações e ideias dentro do espaço público discursivo não desemboque em sua promessa contrária: a desorientação resultante do excesso e do acúmulo informacional. Contra as posições críticas a uma pretensa camisa de força formalista do pensamento que comporia o discurso filosófico da modernidade e do esclarecimento, posições que privilegiariam a associação livre e a dignidade ontológica e epistemológica de qualquer expressão, ainda que descabida, Figueiredo observa que

a apostila de que a formalização realizada por qualquer um pode promover a junção significativa de elementos heterogêneos em um discurso é característica da modernidade. Sob esse ângulo, a fala sem prumo nem arrimo, que faz do disparate sua regra, é a senha pós-moderna. O olavismo, por exemplo. Corrosão por dentro da linguagem, discurso informe e imune ao debate. Subversão da legalidade do entendimento sob a qual operava a universalidade *aufgeklärte* (Figueiredo, 2023, p. 144).

Logo, como seria possível a construção de consensos se não há nenhum movimento na direção do pensamento do Outro? Talvez “o espaço discursivo que Kant considerou *locus* de interlocuções possíveis emperrou, se é que algum dia existiu” (Figueiredo, 2023, p. 143). Por outro lado, assumir a impossibilidade de sua existência, em prol de uma pretensa autenticidade e liberdade de expressão e de discurso sem mediações nos coloca na ingrata situação de supor a incomunicabilidade como elemento estrutural de qualquer contrato social, o que nos conduziria a um paradoxo insolúvel.

6 Para dissipar impressões em contrário, Figueiredo não se coloca em oposição ou antagonismo a Giannotti ao defender a importância e depositar suas esperanças na elaboração criteriosa do material didático para a criação de um substrato que permita o livre jogo do pensamento. O que parece operar entre eles é uma certa oscilação de perspectiva: se Giannotti considerava, à época de suas declarações, que o sistema educacional brasileiro ainda não reunia condições para a implementação de um modelo “mínimo” que realmente valorizasse o ensino de filosofia para além de uma enumeração contínua de nomes, datas e conceitos muitas vezes apresentados atabalhoadamente por profissionais sem vínculo com a área (ou seja, tratava-se mais de uma questão de uma boa formação docente do que da criação de um material didático de excelência), Figueiredo busca criar as condições, também por meio dos materiais, para que tal novo modelo se estruture via duas metodologias simultâneas: tanto o recurso aos textos clássicos “de manual” (como na coleção Seis Filósofos) como em uma abordagem “problematizadora” – por meio do estabelecimento de pares conceituais e do recurso a diversas áreas do conhecimento – realizada em Temas e Percursos. Porém, um manual ou livro didático que cumpre seu objetivo acaba, em algum nível, oferecendo uma solução formulaica cuja eficácia estaria mais em sua aplicação correta do que no preparo daquele ou daquela que o aplica. O sucesso absoluto de um material que prenda, por si só, a atenção discente poderia, paradoxalmente, criar dificuldades à formação docente de qualidade ou até mesmo à empregabilidade dos e das profissionais formados com este pendor desejado por ambos os autores. Sobre a questão da precarização do trabalho docente, recomenda-se a consulta à tese de doutoramento (UFRJ) de Amanda Moreira da Silva, notadamente a Resolução 5531/2017 da SEEDUC/RJ que autoriza o uso da chamada “segunda habilitação” (Silva, 2018, p. 255).

7 O estabelecimento de um sistema, por mínimo que seja, é pressuposto fundamental para a construção didática, materializada, por exemplo, nos livros escolares. Se as formas de leitura e absorção são múltiplas, é preciso um ponto de apoio seguro e organizado para que tal multiplicidade seja possível, ou que exista a possibilidade de um intercâmbio de ideias, saberes e ações.

Conclusão: ensinando o espaço do não-dogmatismo da razão

Uma análise da obra kantiana nos aponta que “no ensino, temos de refazer o movimento do filosofar e [...] compreender que ‘filosofar é algo que só se pode aprender pelo exercício e o uso próprio da razão’” (Log, AA 09: 25 *apud* Terra, 2010, p. 35). E neste processo, a faculdade de julgar “complica o ensino e o aprendizado” (Terra, 2010, p. 12), ou seja, o complexifica, pois

o entendimento é, sem dúvida, suscetível de ser instruído e apetrechado por regras, mas [...] a *faculdade de julgar* é um talento especial, que não pode de maneira nenhuma ser ensinado, apenas exercido. Eis por que ela é o cunho específico do chamado bom senso, cuja falta nenhuma escola pode suprir (KrV, A: 133 *apud* Terra, 2010, p. 13).

Porém, o bom senso somente se constrói a partir da abstenção do juízo em proferir uma sentença definitiva, que poderia gerar algum tipo de dogmatismo⁸. Tal abstenção é *exatamente* a característica do espaço discursivo moderno ressaltada e desejada por Figueiredo a partir de sua análise do juízo reflexionante da terceira Crítica kantiana: essencialmente uma mudança de atitude perante o mundo e a construção de uma instância intersubjetiva a partir da subjetividade transcendental, porém formalizada pelo uso *amadurecido* e *não-dogmático* da razão.

Retomando o cerne da argumentação, o espaço discursivo moderno precisa deste movimento intersubjetivo para seu desenvolvimento, assim como de subjetividades qualificadas – sujeitos autônomos que reúnem, ainda que contradiatoriamente, os “predicados que constituem os indivíduos modernos, ou seja, [...] indivíduos dotados de liberdade e igualdade” (Figueiredo, 2019, p. 3). O ambiente escolar seria o *locus* por excelência para proceder a articulação complexa entre tais termos, cuja relação “esconde tensões internas, talvez constitutivas da ideia de um indivíduo livre e igual” (Figueiredo, 2019, p. 3).

A sala de aula seria, então, o ambiente ideal para o exercício compartilhado da faculdade de julgar. Com isso em mente, a qualificação dos indivíduos para a produção e ocupação de tal espaço discursivo assume papel fundamental no processo. Somente seria possível o estabelecimento da “substância moral das democracias liberais contemporâneas” (Figueiredo, 2019, p. 3) por meio tanto da qualificação dos interlocutores que ocupariam tal espaço como do rechaço às posições dogmáticas e da garantia de expressão livre, ainda que tal expressão seja pautada sob determinadas regras de convivência que começariam na escola e, notadamente, na presença do filosofar nas práticas escolares. Assim, é possível afirmar a imbricação entre o projeto filosófico-pedagógico de Figueiredo, com raízes em sua leitura de Kant, e a criação de possibilidade do surgimento deste espaço discursivo pelo fato de que, como exposto nos movimentos anteriores do texto, a qualificação de opiniões e crenças, de forma não-dogmática, e a liberdade do discurso, porém mediada por critérios do entendimento e da reciprocidade, são tidas pelo autor de *A paixão da igualdade* como elementos basilares para a presença e a abordagem da Filosofia em sala de aula. Se “a filosofia está menos nas respostas definitivas que nas questões bem formuladas” (Figueiredo, 2016, p. 9), esta formulação exige tanto a liberdade da imaginação quanto a segurança do entendimento. O espaço discursivo moderno somente seria possível, como projeto de sociedade e a partir da posição de Figueiredo, se tiver seus alicerces fincados nestas condições *operantes* em sala de aula.

⁸ Sentença que, ao final, poderia implicar em um dogmatismo da razão e no desrespeito às peculiaridades da subjetividade – acusação direcionada costumeiramente à Modernidade e ao Esclarecimento. Aqui, a liberdade de enunciação precisaria necessariamente ser acompanhada do dever da escuta por parte de todos os componentes deste campo, sob pena, como já dito, de supor uma sociedade que tenha como pilar básico a incomunicabilidade de seus integrantes.

Referências

- ADORNO, T. W. *Teoria Estética*. Lisboa: Martins Fontes, 1988.
- DESCARTES, R. *Discurso do Método*. Trad. Maria Ermantina de Souza. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.
- FIGUEIREDO, V. O espaço discursivo moderno: ideia e crise. *DoisPontos*. Curitiba, São Carlos, v. 20, n. 2, p. 137-144, dez. de 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/dp.v20i2.93551>.
- FIGUEIREDO, V (Org.) *Seis filósofos na sala de aula*. São Paulo: Berlendis e Vertecchia Editores, 2009.
- FIGUEIREDO, V (Org.) *Filosofia: temas e percursos*. 2. edição. São Paulo: Berlendis e Vertecchia Editores, 2016.
- FIGUEIREDO, V. *A paixão da igualdade: uma melodia francesa*. Tese. Professor titular. UFPR, 2019. Disponível em: http://www.cppd.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/12/vinicius_berlendis_de_figueiredo.pdf. Acesso em nov., 2025.
- GIANNOTTI, J. A. Entrevista. *Roda Viva*. Mediação: Matinas Suzuki. TV Cultura 12/02/1996. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Va2yhbrdtBA>. Acesso em dez., 2025.
- GIANNOTTI, J. A. Comentário a O Regresso da Razão. Artigo. *Suplemento Mais!* Folha de São Paulo, 01/05/1994. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/5/01/mais!/13.html>. Acesso em nov., 2025.
- GIANNOTTI, J. A. Entrevista de José Arthur Giannotti a Vinicius de Figueiredo. *Analytica*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2., p. 277-297, 2011.
- HORN, C. Qual o fundamento da filosofia política de Kant? *Studia Kantiana*. Curitiba, v. 7, n. 8, p. 39-53, mai. 2009. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/studiakantiana/article/view/88577>. Acesso em nov., 2025.
- SILVA, A. M. *Dimensões da precarização do trabalho docente no século XXI: o precariado professoral e o professorado estável-formal sob a lógica privatista empresarial nas redes públicas brasileiras*. Tese. Orientação Profa. Dra. Vânia Cardoso da Motta. PPGE /UFRJ. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://ppge.educacao.ufrj.br/teses2018/tAmanda%20Moreira%20da%20Silva.pdf>. Acesso em nov., 2025.
- TERRA, R. Não se pode aprender filosofia, pode-se apenas aprender a filosofar. *Discurso*. São Paulo. n. 40, p. 09-38, 2010.